Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA N.º 081/2021/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea “D”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonera a pedido o servidor abaixo descrito do cargo de motorista.

MIGUEL MARUCHIN FILHO
CPF: 070.694.539-57

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 30 Junho de 2021.

Jamil Pech
Prefeito Municipal